

DESPACHO 2023 / PCM / 20

**NOMEAÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO
QUADRIÉNIO 2023 – 2026**

CONSIDERANDO QUE:

- ✓ O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, veio adaptar aos serviços da Administração Autárquica o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- ✓ O Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) é, de harmonia com o plasmado na alínea c) do n.º 1 do artigo 55.º da sobredita Lei n.º 66-B/2007, um dos sujeitos que intervém no processo de avaliação do desempenho;
- ✓ À luz do estatuído no artigo 21.º, n.º 1, com remissão para o artigo 3.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA funciona junto do Presidente da Câmara, que preside ao mesmo, e integra ainda a Vereadora em regime de tempo inteiro, o Chefe de Equipa Multidisciplinar, enquanto responsável pela área dos recursos humanos, e os Chefes de Divisão Municipal (cfr. n.º 2 já citado artigo 21.º),

DETERMINO, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que o Conselho Coordenador de Avaliação, interveniente no processo de avaliação do desempenho durante o quadriénio 2023 – 2026, integre os seguintes elementos:

1. Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara, que preside ao CCA;
2. Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Vereadora;
3. João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, responsável pela área dos recursos humanos;
4. Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, Chefe da Divisão Financeira;
5. David Manuel Marques da Fonseca, Chefe da Divisão de Gestão e Administração do Território, em regime de substituição.

MAIS DETERMINO que seja dada publicitação ao presente despacho através do envio por e-mail aos trabalhadores, ao Chefe de Equipa Multidisciplinar, aos Chefes de Divisão Municipal e por afixação nos *placards* dos serviços e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Tabuaço, 11 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

